



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.265 /

"DENOMINA ZEFERINO JOSÉ PEREIRA, A ATUAL RUA
"A" DO BAIRRO AUGUSTO DE ALMEIDA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se Zeferino José Pereira, a atual rua "A" do Bairro Augusto de Almeida, com início na Avenida José Ferreira Salles ("Zequinha Salles") e término na rua Lusitânia, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 706, de 5/6 / 12 / 192.